



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 3 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2550

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo N.º 045/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 007/2020.** (Andrade e Lima Advogados Associados.)
- **Extrato de Contrato Nº: 080/2020 IN.** (Andrade e Lima Advogados Associados.)
- **Ordem de Serviços Inexigibilidade de Licitação N.º 007/2020 Contrato Nº: 080/2020 IN.** (Andrade e Lima Advogados Associados.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 045/2020, Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2020 oriundo da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área tributária, englobando entre outros serviços, a análise e auditoria da dívida ativa municipal, criação, análise e revisão da legislação tributária do município, ingresso de ação para recuperação de receita, entre outros serviços listados na proposta de trabalho, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Ba, por meio da empresa, **ANDRADE E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 36.113.860/0001-89, com um valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**. Fundamentação legal art. 25, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 02/03/2020 a 02/03/2021. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEPLAF; Projeto / Atividade: 2006 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; 2095 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria; Fonte: 0100.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2020 IN, firmado em 02/03/2020; Contratada: ANDRADE E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 36.113.860/0001-89; Contratante: Município de Morpará; Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área tributária, englobando entre outros serviços, a análise e auditoria da dívida ativa municipal, criação, análise e revisão da legislação tributária do município, ingresso de ação para recuperação de receita, entre outros serviços listados na proposta de trabalho, para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Ba, Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2020; Processo Administrativo n.º 045/2020; Vigência: 02/03/2020 à 02/03/2021; Cobertura Orçamentária - Unidade: 02.05.000 Secretaria de planejamento, administração e finanças - SEPLAF; projeto / Atividade: 2006 Desenvolvimento das ações da SEPLAF – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; 2095 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde; elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria; Fonte: 0100. Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); Signatários – Contratado: Matheus Cotrim Lima; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 02 de março de 2020.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e empresa ANDRADE E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 36.113.860/0001-89, com sede na Rua Francisco Pereira Coutinho, S/N, Bairro Pituaçu, CEP: 41.741-100, Salvador – Bahia, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área tributária, englobando entre outros serviços, a análise e auditoria da dívida ativa municipal, criação, análise e revisão da legislação tributária do município, ingresso de ação para recuperação de receita, entre outros serviços listados na proposta de trabalho, para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste Município de Morpará-Ba, conforme Processo Administrativo n.º 045/2020, Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2020, Contrato n.º 080/2020 IN. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA